

PAUTA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na reunião que ocorrerá no dia 10/12/2024, às 10h, na Sala de Reunião das Comissões, deliberará sobre as seguintes matérias:

1 - PL 137/2023

Autor: Deputado Delegado Egidio (PL)

Relator: Deputado Sérgio Guimarães (UNIÃO BRASIL)

A proposta proíbe a venda de sacolas plásticas e o uso de embalagens feitas à base de poliestireno, propileno, polipropileno ou matérias-primas similares no estado.

As embalagens contendo esses materiais somente poderão ser as originais das mercadorias e aquelas que acondicionarem produtos líquidos em garrafas.

Desse modo, somente será permitido o uso de sacolas ecológicas, que são as confeccionadas com material biodegradável, ou seja, aqueles cuja desintegração ocorra em até 18 meses e resulte em dióxido de carbono, gás carbônico, água ou biomassa.

Os estabelecimentos terão 12 meses para se adequarem ao regramento, e o descumprimento da medida implicará no pagamento de multa no valor de R\$ 1 mil, podendo chegar até R\$ 5mil, no caso de reincidência.

2 – PL 23/2024

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputada Ana Campagnolo (PL)

Inicia a discussão na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Alesc acerca da proposta legislativa que tem por objetivo obrigar o registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos das redes públicas e privadas do estado.

A medida visa à agilidade no atendimento dos alunos em casos de emergência médica, permitindo uma identificação rápida e precisa durante procedimentos como transfusões sanguíneas.

3 – PL 26/2024

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputada Ana Campagnolo (PL)

Está em discussão o projeto de lei que torna obrigatória a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos eventos realizados no estado com público superior a 500 pessoas.

O descumprimento da norma em debate gerará multa de R\$ 25 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.

4 – PL 27/2024

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputada Ana Campagnolo (PL)

Entra na pauta da CCJ o projeto de lei que pretende instituir a Política Pública de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Trabalho no Estado.

Dentre as ações estipuladas pelo Programa está a autorização ao Poder Executivo a reservar 50% das vagas nos Programas dessa natureza já existentes nas esferas

nacional e municipal para mulheres chefes de família ou vítimas de violência doméstica ou familiar.

5 - PL 359/2024

Autor: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

O projeto institui o programa de inteligência artificial nas escolas públicas e privadas no estado, e obriga que a matéria seja integrada aos planos pedagógicos, com atividades teóricas e práticas que estimulem a reflexão e o debate sobre o tema.

Determina, ainda, que sejam incluídas orientações sobre o uso ético do tema, com advertência especial sobre o plágio e disseminação de desinformação.

6 – PL 422/2024

Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

Relator: Deputado Pepê Colaço (PP)

O projeto isenta do pagamento do ICMS as operações comerciais envolvendo o medicamento Elevidys, destinado ao tratamento de distrofia muscular.

7 – PL 233/2024

Autor: Deputado Ivan Naatz (PL)

Relator: Deputado Pepê Colaço (PP)

A proposta institui o programa de assistência jurídica prestada por jovens advogados às pessoas físicas em situação de vulnerabilidade econômica e às pessoas jurídicas enquadradas como microempreendedor individual.

O objetivo da proposta é promover o acesso à justiça e fornecer assistência jurídica em âmbito estadual, incluindo orientação, mediação, conciliação e, se necessário, representação judicial.

Outra finalidade do projeto é a inclusão de jovens advogados no mercado de trabalho, os quais atuarão na ausência de defensores públicos estaduais.

A proposta determina a instituição de tabela própria de honorários advocatícios aos participantes, que levará em consideração a complexidade da causa e o tempo despendido.

8 – PLC 9/2024

Autor: Deputado Jessé Lopes (PL)

Relator: Deputado Pepê Colaço (PP)

O projeto dispõe sobre a assistência material às pessoas presas, consistindo no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas, a serem providas pelo estado.

9 – PL 199/2023

Autor: Deputado Ivan Naatz (PL)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

O projeto proíbe o fornecimento de copos, plásticos, talheres, agitadores para bebidas e varas de balões feitos de plástico descartável aos clientes de hotel, restaurantes, bares e padarias, dentre outros estabelecimentos, como os espaços para festas infantis, clubes noturnos, salões de dança, eventos culturais e esportivos.

Determina, ainda, que sejam oferecidos pratos de papel e copos de plástico reutilizáveis nos espaços para festas infantis.

A proposta estabelece que os produtos plásticos poderão ser substituídos por outros com a mesma função, desde que fabricados em materiais biodegradáveis, compostáveis ou reutilizáveis.

O descumprimento da regra implicará a pena de advertência para cessar a irregularidade até o pagamento de multa que variará de R\$1 mil a R\$ 8 mil, bem como fechamento do estabelecimento.

10 – PL 166/2024

Autor: Deputado Emerson Stein (MDB)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

A proposta cria o programa de censo de inclusão das pessoas com deficiência sensorial (auditiva, visual, tato, olfato e paladar), física, intelectual, psicossocial (mental), múltipla, assim como com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Será apurado o número de pessoas portadoras de deficiências e seu perfil socioeconômico e de suas famílias, especificando: sexo, idade, composição familiar, grau de escolaridade, nível de renda, raça, profissão, remuneração, local de residência, existência de plano de saúde suas e de seus familiares.

Os dados obtidos formarão o Cadastro Estadual de Inclusão de Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista.

O cadastro servirá para o direcionamento de políticas públicas de atendimento a essas pessoas, devendo nortear as ações das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.

11 – PL 370/2024

Autor: Deputado Emerson Stein (MDB)

Relator: Deputado Tiago Zilli (MDB)

A proposta objetiva tornar obrigatória a instalação de banheiro familiar e fraldário em estabelecimentos de uso público e privado no estado.

Os banheiros familiares são aqueles em que há possibilidade de acesso de crianças de até dez anos de idade acompanhada do responsável, e deverá ser projetado para atender também as pessoas portadoras de deficiência.

12 – PLC 13/2024

Autor: Deputado Fabiano da Luz (PT)

Relator: Deputado Marcius Machado (PL)

O projeto altera a Lei Complementar n. 412/2008 no que concerne às regras de aposentadoria voluntária das carreiras de policiais civis, peritos oficiais, técnicos periciais, auxiliares policiais, policiais penais e agentes de segurança socioeducativos.

13 – PL 108/2024

Autor: Deputado Maurício Peixer (PL)

Relator: Deputado Marcius Machado (PL)

O projeto dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseiras de identificação para crianças de até doze anos nas praias, praças e parques públicos no estado.

Essa medida tem se mostrado uma estratégia comprovadamente eficaz, adotada em diversas partes do mundo, de localização rápida das crianças e reencontro com os responsáveis legais em situações de afastamento involuntário.

14 – PL 315/2024

Autor: Deputado Emerson Stein (MDB)

Relator: Deputado Marcius Machado (PL)

A proposta institui a política de prevenção e combate às doenças associadas aos distúrbios alimentares com a finalidade de prevenir e combater as patologias decorrentes do excesso e insuficiência alimentar.

Dentre as medidas adotadas estão o estabelecimento de ações permanentes e articuladas voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças associadas aos distúrbios alimentares, bem como a proposição de medidas que possibilitem romper com o padrão cultural de beleza dominante nos meios de comunicação, nas agências de marketing e agências de modelos.

15 – PL 301/2016

Autor: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)

Relator: Deputado Marcius Machado (PL)

O projeto autoriza o uso do crédito existente em precatório para a compra de bens imóveis de propriedade do estado.

16 – PL 131/2024

Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

Relator: Deputado Camilo Martins (PODEMOS)

O projeto de lei institui a política estadual de compartilhamento de bens públicos móveis, denominada “ajuda mútua, terceiro setor”.

Será permitido às pessoas declaradas de utilidade pública o uso, não oneroso e por prazo determinado, a bens públicos móveis.

Em contrapartida, será exigida que a empresa favorecida se responsabilize por eventuais danos ocorridos com os bens e que seu uso seja feito em atendimento à finalidade que atenda ao interesse público, além de outros.

Além disso, o empréstimo dos bens públicos deverá ser feito prioritariamente às empresas que exercem atividades nas áreas de saúde, educação, esporte e cultura.



Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

Jornalista Coordenadoria das Comissões

(48)3221-3112